

CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

LEI N.º 423/2003

Dispõe sobre a denominação de ruas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Turuçú, faz saber que o Plenário aprovou e, no uso de suas atribuições legais, promulga e sanciona o presente:

Art. 1.º - A atual Rua Dois(02), passará a ser denominada Rua Kurt Alfredo Müller.

Art. 2.º - A atual Rua Três(03), passará a ser denominada Rua Sili Zitzmann.

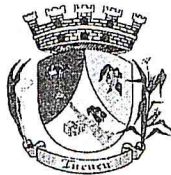
Art. 3.º - A atual Rua Quatro(04), passará a ser denominada Rua Fernando Franz.

Art. 4.º - A atual Rua Seis(06), passará a ser denominada Rua Inácio Sendroski.

Art. 5.º - A atual Rua Sete(07), passará a ser denominada Rua Félix Soares da Silva.

Art. 6.º - A atual Rua Oito(08), passará a ser denominada Rua Waldemar Scherdien.

Art. 7.º - A atual Rua Nove(09), passará a ser denominada Rua Albino Frederico Augusto Blank.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

Art. 8.º - A atual Rua Dez(10), passará a ser denominada Rua Elvira Conceição.

Art. 9.º - A atual Rua D, passará a ser denominada Rua Reinaldo Härter.

Art. 10.º - A atual Rua C, passará a ser denominada Rua Hilário Sopena Diaz.

Art. 11.º - O atual corredor do Kutscher, passará a ser denominada Rua Leopoldo Neutzling.

Art. 12.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 10 de novembro de 2003.


Gilberto Rutz
Presidente